

de Estrangeiros e Fronteiras, entregue pessoalmente ou através de correio registado com aviso de receção para a morada Av. do Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golf, n.º 1, Torre 2 — 2734-506 Barcarena (Tagus Park), acompanhado do curriculum profissional.

28 de novembro de 2012. — Pelo Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, a Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, *Ana Paula Gouveia*.

206566341

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15554/2012

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas do Tribunal Judicial de Amarante votada pela Assembleia Municipal de Amarante, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

28 de novembro de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal Judicial de Amarante

Efetivos:

Andreia Manuela Sampaio Pinto das Neves.
Carina Marília Bessa Oliveira.
Carlos Alberto Mendes Magalhães.
Elisabete Gonçalves Ferreira.
Elisabete Oliveira Macedo.
Isabel Estrela Ribeiro Carvalho.
Lara Raquel Seixas Torres da Costa.
Liliana Cristina Pereira Ribeiro.
Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós.
Pedro Manuel Oliveira Pinto.
Sandra Cristina Pinto Teixeira.
Sandra Liliana Ferreira Teixeira.
Sónia Elisabete Pinheiro Monteiro.
Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães.
Verónica Manuela Gomes Pinto.

Suplentes:

Alberto Joaquim Sampaio Pinto.
Alda Maria Monteiro Barbosa.
Andreia Znaide Teixeira Lima.
Ângela Esmeralda Castro Ribeiro.
António Bastos Teixeira.
António Carlos Sousa Laranjeira Lima.
António Jorge Ferreira da Silva.
Cândido Augusto Pires Zoio.
Cândido Vieira Gonçalves.
Carlos Alberto Pereira Gomes.
Francisca Gonçalves Rua Miguel Dias.
Hélder Filipe da Silva Ferreira.
Joana Clara Alves Osório.
Joaquim Américo pereira da Mota.
Joaquim António Pinheiro.
Jorge Manuel Correia Pereira.
Jorge Miguel Ribeiro Pereira Pinto.
José Carlos Ribeiro Gonçalves Cunha.
Marco Tiago Leilão Ferraz Carneiro.
Maria Augusta Vieira Martins.
Maria da Graça Afonso Costa Duarte.
Maria da Graça Costa Monteiro Magalhães.
Maria do Rosário Portela de Magalhães dos Santos.
Marlene Eliana Carvalho Moreira.
Paulo Alexandre Fonseca Pinto Vasconcelos.
Sara Catarina Moreira Barbosa.

Torcatto Fernando Carvalho Ferreira.
Vera da Conceição da Silva Belchior.
Vera da Conceição Pinto Ricardo.
Vitória Maria Teixeira Babo.

206566706

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 15555/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público para os devidos efeitos que por acordo do Diretor-Geral da Administração da Justiça, da Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna e dos assistentes técnicos Arlinda Maria dos Santos Vieira e Fernando Manuel Silva Santos se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna dos referidos assistentes técnicos no quadro de pessoal do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 2-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

13 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
206566617

Despacho (extrato) n.º 15556/2012

Por despacho do Diretor-Geral de 15.11.2012

Maria da Graça Prudêncio Ribas, escritvã-adjunta, do Tribunal do Trabalho de Lisboa, autorizada a permuta, para idêntico lugar da Secretaria-Geral de Execução de Lisboa.

Regina Maria de Almeida Soares, escritvã-adjunta, da Secretaria-Geral de Execução de Lisboa, autorizada a permuta, para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Lisboa.

Início de Funções: 2 dias

29 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.

206566196

Despacho (extrato) n.º 15557/2012

Por despacho do Diretor-Geral de 23 de novembro de 2012:

Maria Isabel Faria de Carvalho, Escrivã-Adjunta do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Matosinhos;

Maria de Fátima Alves Ribeiro, Escrivã-Adjunta do Tribunal de Comarca de Matosinhos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia.

Início de funções: 2 dias

29 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.

206566163

Despacho (extrato) n.º 15558/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho da Ministra da Justiça, de 02-11-2012, após parecer prévio favorável do Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente técnica Ana Maria da Costa Malheiro Chaves Moreira no mapa de pessoal no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

29 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*.
206566722

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Despacho (extrato) n.º 15559/2012

Por despacho de 2012.05.09 do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnico superior do licenciado António Carlos Pina Martins, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na